

DECRETO Nº 026/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado de Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro;

CONSIDERANDO que, no ano de 2023, a data de 07 de setembro será em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);

Parágrafo único: O ponto facultativo mencionado no caput será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amaraji/PE, 04 de setembro de 2023.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE